



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Recursos Humanos
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP 85.301-410

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe
confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE,

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, homologado pelo Edital de Homologação nº 008/2026 de 17 de agosto de 2026, para os fins que seguem;

Art. 2º As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 8 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas):

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I - CLT

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Juliane Aparecida Ceresoli De Abreu	257	1ª
Maria Cilene De Souza Carvalho	234	2ª
Giseli Ern Santos	54	3ª
Simone Martins De Oliveira	96	4ª
Roseli De Araujo	192	5ª

Parágrafo único. Caso desistam da vaga, as candidatas deverão formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do Artigo 9.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, de 8 de julho de 2026.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 3 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Recursos Humanos
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP 85.301-410

ANEXO I

Documento de Identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) atualizada;
- II. CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais:

- III. PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral.

Documentos Familiares:

- V. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- VI. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- VII. RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
- VIII. Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
- IX. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos:

- X. Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
- XI. Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

Outros Documentos:

- XII. Uma foto 3x4 recente (com fundo branco e sem datação)

Declarações Obrigatórias:

- XIII. Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
- XIV. Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
- XV. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- XVI. Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros:

- XVII. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
- XVIII. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico:

- XIX. Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).